



Câmara Municipal de Ubá

Aprovado por: _____
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAEDA DE FREITAS Em 20/09/2016
1º VICE-PRESIDENTE

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 298/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Samuel Gazolla Lima
Samuel Gazolla Alfenas
VEREADORA
ASSISTENTIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, a instalação de uma placa de proibido estacionar em frente ao nº 85 da Rua Ezequiel Moreira de Abreu, Bairro São Domingos, a pedido dos moradores.

Justificativa: a referida rua é estreita e possui acentuado fluxo de veículos, que dificultam sobremaneira para os moradores guardarem seus veículos em suas garagens. Para tanto, é necessária a instalação de proibido estacionar, visando a garantir maior mobilidade aos moradores.

Solicita-se, também, o envio de cópia desta para a Sra. Vilma Regina, FEMAC e imprensa local.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 dias de setembro de 2016.

Rafael Faeda
VEREADOR RAFAEL FAEDA DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE